



TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 220/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Assunto: Suposta falsificação de documentos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores (as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do ato ordinatório encaminhado pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina (Id. 4447183), a respeito de suposta fraude em procuração pública lavrada no Tabelionato de Notas de Aicaraú da Comarca de Barcarena/PA, fato este comunicado pelo Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Araquari/SC.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará



Autos SEI n.0017594-51.2024.8.24.0710 - Ciência -

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Sex, 07/06/2024 15:18

Para:Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>;TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>;Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>;TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>;Corregedoria Espírito Santo <corregedor@tjes.jus.br>;Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>; Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>;Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>; Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>;Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>;Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>;Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>;Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>; Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>;Corregedoria Rio de Janeiro <gabcgjrj@tjrj.jus.br>;Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>;Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>;Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>; Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>;Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>

📎 3 anexos (9 MB)

Ato_Ordinatio_8249060.pdf; Oficio_8045557_1__Oficio_009_2024__CGJ.pdf; Documentacao_8045565_2__oficio_008_2024.pdf;

Excelentíssimos (as) Senhores (as) Corregedores (as) ,

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para ciência do fato ocorrido.

Respeitosamente,
Seção Expediente

Divisão Administrativa
E-mail: cgj@tjsc.jus.br

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina





ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0017594-51.2024.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, Comarca de Araquari comunicou, por meio dos documentos (8045557 e 8045565), sobre Suspeita de Fraude em Procuração Pública lavrada no Tabelionato de Notas de Aicaraú, Município e Comarca de Barcarena - PA.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 4 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 132 do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Ad cautelam, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNGFE *in verbis*: ***O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.***

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNGFE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 27/05/2024, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8249060** e o
código CRC **10D70F20**.

0017594-51.2024.8.24.0710

8249060v2



Assinado eletronicamente por: KAROLINE ADAMOS DE SOUSA LIMA - 07/06/2024 17:56:27
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060717562712300000004174398>
Número do documento: 24060717562712300000004174398



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202411555572

Nome original: Ofício 009-2024 - CGJ - Demais Serventias.pdf

Data: 22/03/2024 11:38:00

Remetente:

Araquari - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Araquari - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de Suspeita de Fraude em Procuração Pública do PA.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Araquari
TABELIONATO ARAQUARI
Nicássio Guaragna de Lima - Tabelião



Ofício nº 009/2024

Araquari-SC, 22 de março de 2024.

**Ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial
Demais Serventias Extrajudiciais do Estado**

Prezados, em cumprimento ao artigo 132 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Estado de Santa Catarina, vimos por meio deste, comunicar ocorrência de suspeita de fraude nesta Serventia, relacionada a Procuração Pública lavrada no Tabelionato de Notas de Aicaraú, Município e Comarca de Barcarena-PA, em 18/05/2001, às Folhas 099-099v do Livro nº 002, apresentada para lavratura de Substabelecimento de Mandato, conforme documentos anexos.

Sendo o que cabia nesta oportunidade comunicar, elevamos votos de estima e consideração e nos mantemos à disposição, para eventuais esclarecimentos.

Vanessa Morgana dos Santos Vieira Amaral,
Escrevente Substituta de Notas.

Rodovia SC 301, km 05, nº 7,355, Salas 06 a 08, Centro Comercial Itinga, Bairro Itinga
Cep: 89.245-000 – Fone (47) 3434-2880 – fax (47) 3439-1817
tabelionato@tabelionatoaraquari.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Araquari
TABELIONATO ARAQUARI
Nicássio Guaragna de Lima - Tabelião



LIVRO: 006

FOLHA: 009-F

INCIDENTE NO OFÍCIO DE NOTAS

PARTES ENVOLVIDAS: Escrevente – Coordenadora Geral de Procuração, Camille Aguiar, Escrevente - Substituta de Notas, Vanessa Morgana dos Santos Vieira Amaral, Escrevente – Substituto Pleno, Djonata Deivid Barauna, Senhora Márcia Cristina Pereira Petrônio, Senhor Marcelo Pereira Martel, e o Senhor Leandro – Tabelionato de Notas de Aicaraú, Comarca de Barcarena - PA.

ASSUNTO: Fraude em Procuração Pública .

DATA: 19/03/2024

LOCAL: Setor de Procurações e Declarações, deste Tabelionato de Araquari/SC.

HISTÓRICO DO FATO OCORRIDO:

No dia dezenove do mês de março do corrente ano (19/03/2024), o Senhor Marcelo Pereira Martel, inscrito no CPF nº 702.779.582-53, solicitou via WhatsApp deste Tabelionato, o Substabelecimento de uma Procuração Pública, em seu favor, a ser outorgada por sua irmã, a Senhora Márcia Cristina Pereira Petrônio, procuradora na referida procuração, objeto de substabelecimento. Ao realizar o procedimento de confirmação da Procuração, lavrada pelo Tabelionato de Notas de Aicaraú, Município e Comarca de Barcarena-PA, às Folhas nº 099 à 099-verso, do Livro de Procurações nº 002, correspondente a um imóvel, tendo como OUTORGANTE, a Senhora Maria do Socorro Figueiredo Santos, inscrita no CPF nº 104.261.832-12, e como OUTORGADA, a Senhora Márcia Cristina Pereira Petrônio, inscrita no CPF nº 430.246.642-68, foi informado pelo Substituto, Senhor Leandro, via whatsapp, que a parte OUTORGANTE estava divergente do Livro daquela Serventia. Confirmada a divergência entre o mandato apresentado e o realizado pelo Tabelionato competente, a Escrevente – Coordenadora Geral de Procuração, Camille Aguiar, comunicou a Escrevente - Substituta de Notas, Vanessa Morgana dos Santos Vieira Amaral, e o Escrevente – Substituto Pleno, Djonata Deivid Barauna, para as devidas providências. Foi agendado horário com a então procuradora, ora OUTORGANTE substabelecente, a Senhora Márcia Cristina Pereira Petrônio, para comparecimento na Serventia e acionada a Polícia Militar para abordagem e realização do Boletim de Ocorrências na presença da então Substabelecente. Ao esclarecer o fato à Senhora Márcia, a mesma informou que havia comprado no

Avenida Prefeito Alberto Natalino Miquelute, nº 7.355, Sala 08, Centro Comercial Itinga,
Bairro Itinga - Cep: 89.245-000 – Fone (47) 3434-2880 – fax (47) 3439-1817
tabelionato@tabelionatoaraquari.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Araquari
TABELIONATO ARAQUARI
Nicássio Guaragna de Lima - Tabelião



LIVRO: 006

FOLHA: 009-V

Estado do Pará, o imóvel da referida procuração a mais de dez (10) anos, e que não entendia o que estava acontecendo, por ter comparecido presencialmente no cartório para assinatura da procuração. Momentos depois, o solicitante, Senhor Marcelo, enviou outra procuração, contendo a mesma data, livro e folha, porém como OUTORGANTE, o Senhor JOSÉ CARVALHO DE SOUZA, inscrito no CPF 177.073.583-68, sendo este ato confirmado pelo Tabelionato competente, e prosseguido com a lavratura do Substabelecimento, conforme autorizado pelos Policiais presentes, que registraram o Boletim de Ocorrências referente ao outro ato, adulterado. Nada mais a relatar.

RELATOR: Escrevente – Coordenadora Geral de Procuração, Camille Aguiar.

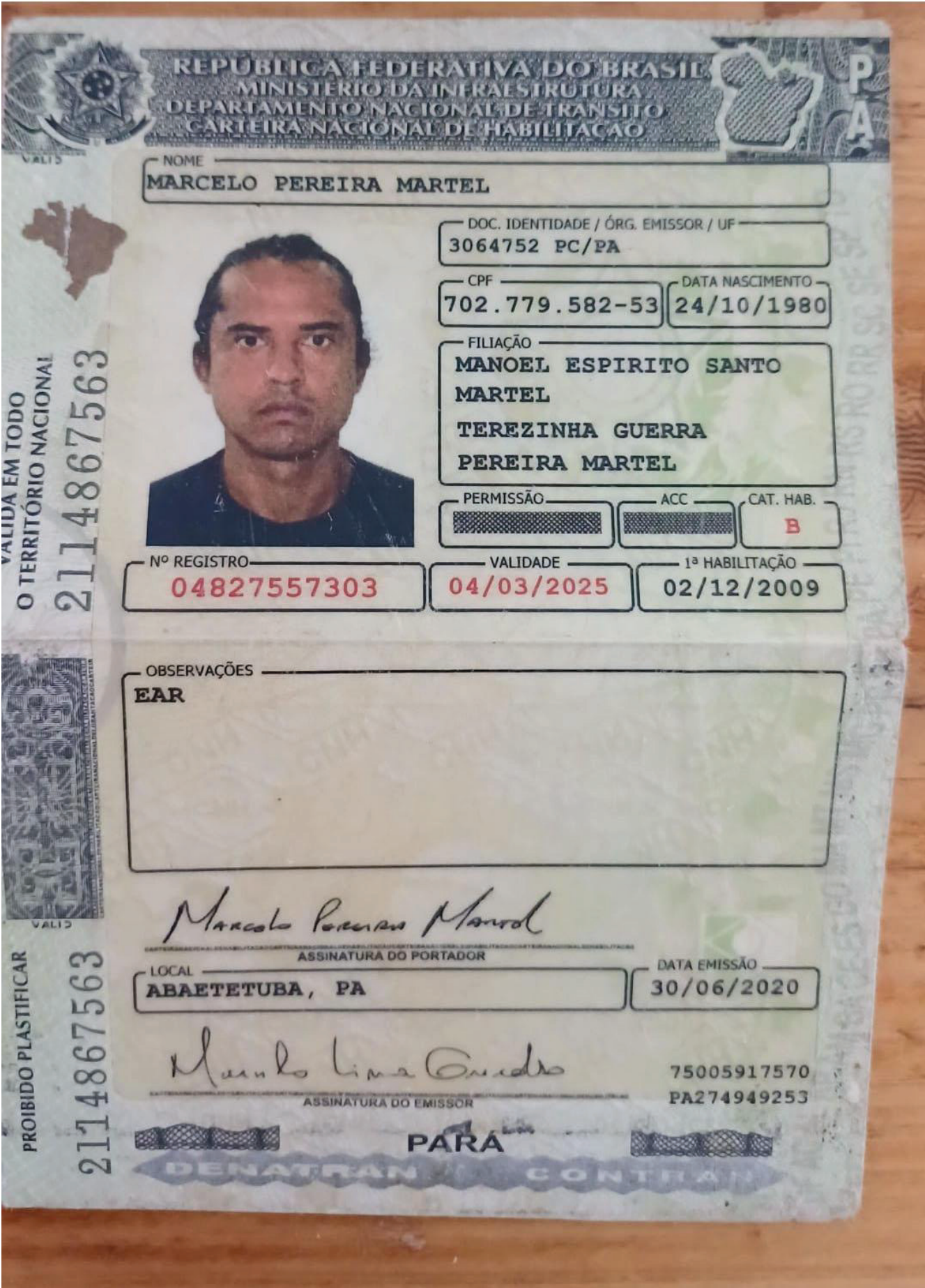
Camille Aguiar
Escrevente – Coordenadora Geral de Procuração

Vanessa Morgana dos Santos Vieira Amaral
Escrevente - Substituta de Notas

Djonata Deivid Barauna
Escrevente – Substituto Pleno

Avenida Prefeito Alberto Natalino Miquelute, nº 7,355, Sala 08, Centro Comercial Itinga,
Bairro Itinga - Cep: 89.245-000 – Fone (47) 3434-2880 – fax (47) 3439-1817
tabelionato@tabelionatoaraquari.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
MARCELO PEREIRA MARTEL



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3064752 PC/PA

CPF
702.779.582-53

DATA NASCIMENTO
24/10/1980

FILIAÇÃO
**MANOEL ESPIRITO SANTO
MARTEL
TEREZINHA GUERRA
PEREIRA MARTEL**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04827557303

VALIDADE
04/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
02/12/2009

OBSERVAÇÕES
EAR

Marcelo Pereira Martel
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ABAETETUBA, PA

DATA EMISSÃO
30/06/2020

Manoel Lima Queiroz
ASSINATURA DO EMISSOR

**75005917570
PA274949253**

PARA DENATRAN CONTRA

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2114867563

PROIBIDO PLASTIFICAR
2114867563



LEI Nº 7.110 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 430.245.642-68 DNI: DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/NOV/2020

REGISTRO CIVIL: 8.539.954

CART. CAC: 22670 1 V 26-B Fl. 170

CART. MENDES-BELEMI PA

"COM AVRS.DIVOKCIO"

T. ELEITOR: CTPS: 9015861 SERIE: UF: 70

0030

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CNS:

ASSINATURA DO TITULAR: *Fernando Luiz de Souza*

FERNANDO LUIZ DE SOUZA

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE IDENTIFICAÇÃO

II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MARCIA CRISTINA PEREIRA PETRONIO

NÃO PLASTIFICAR

FIÇÃO: TEREZINHA GUERRA PEREIRA

DATA NASCIMENTO: 15/01/1973

TIPO FATOR RH:

ASSINATURA DO TITULAR: *Marcia Cristina P. Petronio*

ASSINATURA DO DIRETOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Assinado eletronicamente por: KAROLINE ADAMOS DE SOUSA LIMA - 07/06/2024 17:56:27

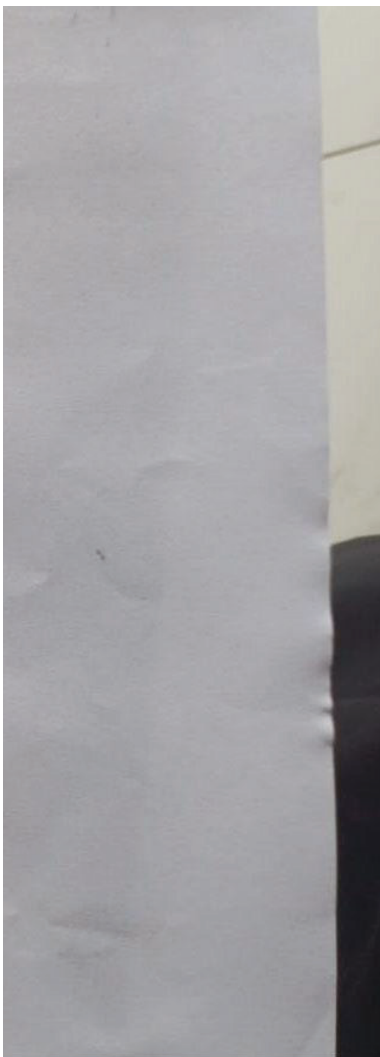
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060717562712300000004174398>

Número do documento: 24060717562712300000004174398



transmitir posse, jus, domínio, direitos, serviços e demais atos indispensáveis ao bom e fiel desempenho do de direitos, re-ratificar e Escritura caso necessário, representar o OUTORGANTE, perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, institutos, serviços notariais e registrais, requerendo, alegando, retirando, promovendo, autorizando, desentranhando, juntando, apresentando e assinando todos os papéis e documentos que se fizerem necessários, efetuar recolhimentos de impostos, taxas e demais tributos, enfim, praticando todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel desempenho do





de direitos, re-ramear e Escritura caso necessário, representar o OUTORGANTE, peram
quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, instituto
serviços notariais e registrais, requerendo, alegando, retirando, promovendo, autorizando
desentranhando, juntando, apresentando e assinando todos os papéis e documentos qu
se fizerem necessários, efetuar recolhimentos de impostos, taxas e demais tributo
enfim, praticando todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel desempenho d





Código de segurança: 1962-2644-b24f-c2fc-4e66-dce7-d7de-4e21

Emitida por: Darla Sousa da Silva

Em: 30/11/2023 às 10:43

Valor da Certidão: R\$ 53,65

Protocolo: 263.484



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1632219 - SÉRIE: A - SELADO EM: 30/11

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 91223610000028361153113101

| QTD | DATA | EMOLUMENTOS | FRJ | FRC |
|-----|------|-------------|------|------|
| 1 | | 52,20 | 7,83 | 1,31 |





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202411555586

Nome original: Malote Digital - Suspeita de Fraude Procuração - Aicaraú.pdf

Data: 22/03/2024 11:49:17

Remetente:

Araquari - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Araquari - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de Suspeita de Fraude em Procuração Pública - PA. Envio ao Cartório Competente.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202411555540

Nome original: Ofício 008-2024 - Aicaraú - PA.pdf

Data: 22/03/2024 11:45:29

Remetente:

Araquari - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Araquari - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de Suspeita de Fraude em Procuração Pública.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Araquari
TABELIONATO ARAQUARI
Nicássio Guaragna de Lima - Tabelião



Ofício nº 008/2024

Araquari-SC, 22 de março de 2024.

**Ao Tabelionato de Notas -
Aicaraú, Município e Comarca de Barcarena-PA**

Prezado(a) Oficial, em cumprimento ao artigo 132 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Estado de Santa Catarina, vimos por meio deste, comunicar ocorrência de suspeita de fraude relacionada a Procuração Pública lavrada nesse Tabelionato de Notas, em 18/05/2001, às Folhas 099-099v do Livro nº 002, apresentada nesta Serventia para lavratura de Substabelecimento de Mandato, conforme documentos anexos.

Sendo o que cabia nesta oportunidade comunicar, elevamos votos de estima e consideração e nos mantemos à disposição, para eventuais esclarecimentos.

Vanessa Morgana dos Santos Vieira Amaral,
Escrevente Substituta de Notas.

Rodovia SC 301, km 05, nº 7,355, Salas 06 a 08, Centro Comercial Itinga, Bairro Itinga
Cep: 89.245-000 – Fone (47) 3434-2880 – fax (47) 3439-1817
tabelionato@tabelionatoaraquari.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Araquari
TABELIONATO ARAQUARI
Nicássio Guaragna de Lima - Tabelião



LIVRO: 006

FOLHA: 009-F

INCIDENTE NO OFÍCIO DE NOTAS

PARTES ENVOLVIDAS: Escrevente – Coordenadora Geral de Procuração, Camille Aguiar, Escrevente - Substituta de Notas, Vanessa Morgana dos Santos Vieira Amaral, Escrevente – Substituto Pleno, Djonata Deivid Barauna, Senhora Márcia Cristina Pereira Petrônio, Senhor Marcelo Pereira Martel, e o Senhor Leandro – Tabelionato de Notas de Aicaraú, Comarca de Barcarena - PA.

ASSUNTO: Fraude em Procuração Pública .

DATA: 19/03/2024

LOCAL: Setor de Procurações e Declarações, deste Tabelionato de Araquari/SC.

HISTÓRICO DO FATO OCORRIDO:

No dia dezenove do mês de março do corrente ano (19/03/2024), o Senhor Marcelo Pereira Martel, inscrito no CPF nº 702.779.582-53, solicitou via WhatsApp deste Tabelionato, o Substabelecimento de uma Procuração Pública, em seu favor, a ser outorgada por sua irmã, a Senhora Márcia Cristina Pereira Petrônio, procuradora na referida procuração, objeto de substabelecimento. Ao realizar o procedimento de confirmação da Procuração, lavrada pelo Tabelionato de Notas de Aicaraú, Município e Comarca de Barcarena-PA, às Folhas nº 099 à 099-verso, do Livro de Procurações nº 002, correspondente a um imóvel, tendo como OUTORGANTE, a Senhora Maria do Socorro Figueiredo Santos, inscrita no CPF nº 104.261.832-12, e como OUTORGADA, a Senhora Márcia Cristina Pereira Petrônio, inscrita no CPF nº 430.246.642-68, foi informado pelo Substituto, Senhor Leandro, via whatsapp, que a parte OUTORGANTE estava divergente do Livro daquela Serventia. Confirmada a divergência entre o mandato apresentado e o realizado pelo Tabelionato competente, a Escrevente – Coordenadora Geral de Procuração, Camille Aguiar, comunicou a Escrevente - Substituta de Notas, Vanessa Morgana dos Santos Vieira Amaral, e o Escrevente – Substituto Pleno, Djonata Deivid Barauna, para as devidas providências. Foi agendado horário com a então procuradora, ora OUTORGANTE substabelecente, a Senhora Márcia Cristina Pereira Petrônio, para comparecimento na Serventia e acionada a Polícia Militar para abordagem e realização do Boletim de Ocorrências na presença da então Substabelecente. Ao esclarecer o fato à Senhora Márcia, a mesma informou que havia comprado no

Avenida Prefeito Alberto Natalino Miquelute, nº 7.355, Sala 08, Centro Comercial Itinga,
Bairro Itinga - Cep: 89.245-000 – Fone (47) 3434-2880 – fax (47) 3439-1817
tabelionato@tabelionatoaraquari.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Araquari
TABELIONATO ARAQUARI
Nicássio Guaragna de Lima - Tabelião



LIVRO: 006

FOLHA: 009-V

Estado do Pará, o imóvel da referida procuração a mais de dez (10) anos, e que não entendia o que estava acontecendo, por ter comparecido presencialmente no cartório para assinatura da procuração. Momentos depois, o solicitante, Senhor Marcelo, enviou outra procuração, contendo a mesma data, livro e folha, porém como OUTORGANTE, o Senhor JOSÉ CARVALHO DE SOUZA, inscrito no CPF 177.073.583-68, sendo este ato confirmado pelo Tabelionato competente, e prosseguido com a lavratura do Substabelecimento, conforme autorizado pelos Policiais presentes, que registraram o Boletim de Ocorrências referente ao outro ato, adulterado. Nada mais a relatar.

RELATOR: Escrevente – Coordenadora Geral de Procuração, Camille Aguiar.

Camille Aguiar
Escrevente – Coordenadora Geral de Procuração

Vanessa Morgana dos Santos Vieira Amaral
Escrevente - Substituta de Notas

Djonata Deivid Barauna
Escrevente – Substituto Pleno

Avenida Prefeito Alberto Natalino Miquelute, nº 7,355, Sala 08, Centro Comercial Itinga,
Bairro Itinga - Cep: 89.245-000 – Fone (47) 3434-2880 – fax (47) 3439-1817
tabelionato@tabelionatoaraquari.com.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2114867563

VALIDA

NOME
MARCELO PEREIRA MARTEL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3064752 PC/PA

CPF
702.779.582-53

DATA NASCIMENTO
24/10/1980

FILIAÇÃO
**MANOEL ESPIRITO SANTO
MARTEL
TEREZINHA GUERRA
PEREIRA MARTEL**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04827557303

VALIDADE
04/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
02/12/2009

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Marcelo Pereira Martel

LOCAL
ABAETETUBA, PA

DATA EMISSÃO
30/06/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Manoel Lima Queiroz

75005917570
PA274949253

PROIBIDO PLASTIFICAR
2114867563

PARA DENATRAN CONTRAI



LEI Nº 7.110 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 430.245.642-68 DINI
 REGISTRO GERAL: 8.539.954
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/NOV/2020

REGISTRO GERAL
 CANT. CAC: 256-70 1.V.26-B Fl. 170
 CANT. MENDES-BELEMI PA
 "COM AVRS.DIVOKCIO"

T. ELEITOR
 CTPS: 9015861
 IDENTIDADE PROFISSIONAL: 0030 70

WEL I/RS I/PASEP
 135.2234242-8
 CERT. MILITAR

CNH

Assinatura do Titular: *Fernando Luiz de Souza*
 FERNANDO LUIZ DE SOUZA
 ASSINATURA DO TITULAR

Polgar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE IDENTIFICAÇÃO
 II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MARCIA CRISTINA PEREIRA PETRONIO

NÃO PLASTIFICAR

FIÇÃO
 TEREZINHA GUERRA PEREIRA

DATA NASCIMENTO: 15/01/1973
 NÚMERO DO DOCUMENTO: 135.2234242-8
 OBSERVAÇÃO

TIPO FATOR RH

Assinatura do Titular: *Marcia Cristina P. Petronio*
 MARCIA CRISTINA P. PETRONIO
 ASSINATURA DO TITULAR

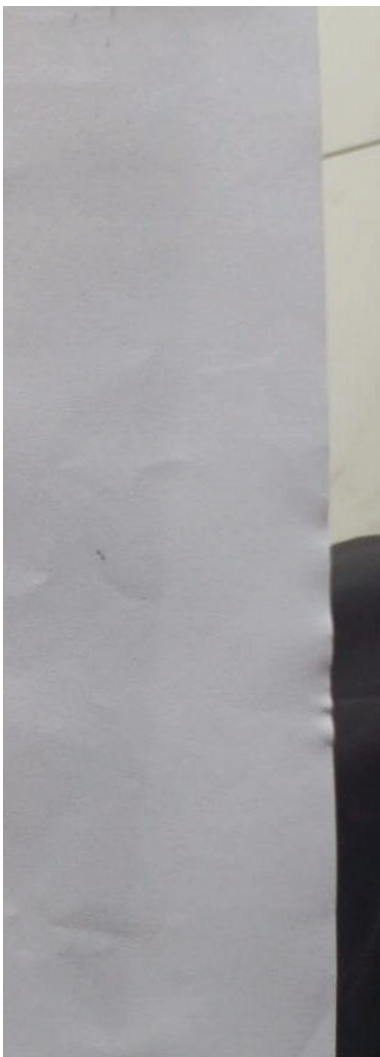
CARTEIRA DE IDENTIDADE





transmitir posse, jus, domínio, direitos, serviços e demais atos indispensáveis ao bom e fiel desempenho do de direitos, re-ratificar e Escritura caso necessário, representar o OUTORGANTE, perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, institutos, serviços notariais e registrais, requerendo, alegando, retirando, promovendo, autorizando, desentranhando, juntando, apresentando e assinando todos os papéis e documentos que se fizerem necessários, efetuar recolhimentos de impostos, taxas e demais tributos, enfim, praticando todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel desempenho do





de direitos, re-ramear e Escritura caso necessário, representar o OUTORGANTE, peram
quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, instituto
serviços notariais e registrais, requerendo, alegando, retirando, promovendo, autorizando
desentranhando, juntando, apresentando e assinando todos os papéis e documentos qu
se fizerem necessários, efetuar recolhimentos de impostos, taxas e demais tributo
enfim, praticando todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel desempenho d





Código de segurança: 1962-2644-b24f-c2fc-4e66-dce7-d7de-4e21

Emitida por: Darla Sousa da Silva

Em: 30/11/2023 às 10:43

Valor da Certidão: R\$ 53,65

Protocolo: 263.484



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1632219 - SÉRIE: A - SELADO EM: 30/11

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 91223610000028361153113101

| QTD | DATA | EMOLUMENTOS | FRJ | FRC |
|-----|------|-------------|------|------|
| 1 | | 52,20 | 7,83 | 1,31 |

